



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº08 DE 09 DE JUNHO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso ,MG., no uso de suas atribuições na forma da Lei DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sr^a. Adenilde Mendes Pereira , do cargo de SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de São João do Paraíso -MG, a partir desta data .

São João do Paraíso –MG., 09 de Junho de 2014.

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
Presidente da Câmara

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’